RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 004/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA VEICULAR PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS AFINS, a Empresa vencedora SANTOS & ALVES AUTO SERVICE, inscrita no CNPJ, estabelecida a Rua Padre Martins Cabral de Macedo, nº 300, Dom Elizeu, Assu/RN - CEP: , saiu vencedor(a) no(s) LOTE(ns) 01 com o maior desconto de 10% (dez por cento), no LOTE 02 com o maior desconto de 10% (dez por cento) e no LOTE 03 com o maior desconto de 10% (dez por cento), conforme quadro a seguir:

LOTE 01 -	- VEICULOS DA LINHA LEVI	3					
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL			
01	MÃO DE OBRA (R\$/H)		R\$ 159,02	R\$,00			
02	R\$,00						
TOTAL DO		R\$,00					
(novecent	(novecentos e cinquenta e sete mil e sessenta reais).						
	PERCENTUAL DO LOTE 01: (o percentual será aplicado igual para cada 10% (dez p						
item).	cento)						
LOTE 02-	VEÍCULOS DA LINHA PESA	DA					
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL			
01	MÃO DE OBRA (R\$/H)		R\$ 203,72	R\$,00			
02		R\$,00					
TOTAL DO	R\$,00						
(um milhão, duzentos e nove mil e trezentos reais).							
PERCENTUAL DO LOTE 02: (o percentual será aplicado igual para cada 10% (dez							
item).	cento)						
LOTE 03 - MÁQUINAS E TRATORES AGRICOLAS							
ITEM	MÃO DE OBRA	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL			
01	MÃO DE OBRA (R\$/H)		R\$ 258,75	R\$,00			
02	PEÇAS			R\$,00			

TOTAL DO LOTE 03:	R\$,00
(um milhão, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).	
PERCENTUAL DO LOTE 03: (o percentual será aplicado igual para cada	10% (dez por
item).	cento)

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 04 de abril de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 013/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CAMISETAS E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE LAJES/RN, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora as empresas, conforme tabela a seguir:

FORNECEDOR	CNPI	ITEM	OUANT.	UND.	VALOR UNIT.
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	•	29	,		R\$ 0,29
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI		30			R\$ 0,29
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI		39	150		R\$ 13,95
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI		42	500		R\$ 15,95
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI		43	500		R\$ 3,66
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI		44	100		R\$ 5,40
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI			600		R\$ 4,95
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		1			R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		2			R\$ 2,75
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		3	500		R\$ 1,20
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		4			R\$ 1,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		5			R\$ 0,18
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		6	100		R\$ 22,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370			600		R\$ 0,24
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		8			R\$ 0,30
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		9			R\$ 2,45
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		10			R\$ 1,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		11			R\$ 0,10
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		12			R\$ 4,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		13			R\$ 5,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		14			R\$ 4,30
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		15			R\$ 0,12
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		16			R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		17	200		R\$ 5,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370					R\$ 4,45
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		19	800		R\$ 0,09
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		20			R\$ 5,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		21	500		R\$ 5,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		22			R\$ 2,30
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		23			R\$ 3,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		24	500		R\$ 2,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		25			R\$ 2,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370			500		R\$ 3,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		27	500		R\$ 6,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		28	500		R\$ 10,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		31			R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		32			R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		33			R\$ 3,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		34	50		R\$ 78,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		35	50		R\$ 26,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		40	300		R\$ 2,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		46			R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		47			R\$ 0,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		48			R\$ 1,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		51			R\$ 0,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		52			R\$ 0,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370			500		R\$ 1,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370		54	500		R\$ 1,00

			_	
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	55		UN	R\$ 1,12
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	56	500	UN	R\$ 1,60
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	57		UN	R\$ 0,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	59	300	PC	R\$ 1,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	60	300	BL	R\$ 3,75
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	61	500	BL	R\$ 1,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	62	300	BL	R\$ 1,95
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	63	300	BL	R\$ 1,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	64	300	BL	R\$ 4,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	65	300	BL	R\$ 3,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	66	200	BL	R\$ 4,80
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	67		UN	R\$ 3,10
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	68		UN	R\$ 2,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	69	300	BL	R\$ 2,85
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	70		BL	R\$ 2,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	71		UN	R\$ 0,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	72		UN	R\$ 1,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	73		BL	R\$ 4,80
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	74		BL	R\$ 3,60
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	77	300	BL	R\$ 2,80
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	78	100	BL	R\$ 3,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	79		UN	R\$ 1,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	80		UN	R\$ 1,45
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	81		UN	R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	82		UN	R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	83	250	BL	R\$ 4,55
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	84	250	BL	R\$ 4,50
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	85	250	BL	R\$ 4,50
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	86	150	BL	R\$ 2,10
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	87		UN	R\$ 0,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	88		UN	R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	89		UN	R\$ 0,25
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	113	300	UN	R\$ 9,03
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	36	50	UN	R\$ 74,30
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	37	50	UN	R\$ 54,30
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	38	150	UN	R\$ 14,60
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	49		BL	R\$ 1,35
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	50		BL	R\$ 1,38
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	58	800	BL	R\$ 7,60
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	75	800	UN	R\$ 2,25
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	76		UN	R\$ 1,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	90	800	M	R\$ 26,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	91	300	M	R\$ 26,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	92	800	M^2	R\$ 24,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	93	200	M^2	R\$ 26,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	94		UN	R\$ 0,10
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	95	300	M	R\$ 24,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	96	500	M	R\$ 25,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	97	500	M	R\$ 31,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	98	100	M	R\$ 25,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	99	200	M^2	R\$ 25,80
			-	

R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	100	100	M^2	R\$ 97,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	101	200	M^2	R\$ 58,00
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	102	100	M^2	R\$ 40,00
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	103	500	UN	R\$ 2,85
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	104	800	UN	R\$ 2,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	105		UN	R\$ 0,80
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	106		UN	R\$ 6,10
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	107		UN	R\$ 13,80
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	108		UN	R\$ 12,20
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	109	800	UN	R\$ 38,00
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	110		UN	R\$ 15,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	111	80	UN	R\$ 147,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	112	150	UN	R\$ 69,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	114	300	UN	R\$ 18,80
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	115		UN	R\$ 3,85
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	116	200	UN	R\$ 14,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	117		UN	R\$ 2,35
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	118		UN	R\$ 12,30
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	119	150	M^2	R\$ 49,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	120	200	M	R\$ 99,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	121	200	M	R\$ 88,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	122	500	UN	R\$ 7,70
RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	41	800	UN	R\$ 10,88

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 31 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - AVISO DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DO RESULTADO DA

LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 880/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E CALÇADAS DE PASSEIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BOSQUE DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, conforme abaixo:

CLASS.	NOME/CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
110	FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº	ווע איז	CLASSIFICADA VENCEDORA
179	WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº	R\$,02	CLASSIFICADA
3 <u>º</u>	CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ nº	R\$	DECLASSIFICADA

MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO:

A CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ n^{o} , não apresentou o BDI da sua proposta de preços, conforme exigido no edital do certame.

Assim, sendo o certame em tela teve como vencedora a empresa FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº, com proposta global no valor de R\$,82 (oitenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Na forma disposta no art. 109 da Lei nº, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis a partir de sua publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala de Licitações, localizada na sede do Poder Executivo Municipal, no endereço RUA RAMIRO PEREIRA DA SILVA, Nº 17, CENTRO, LAJES/RN, CEP:, ou

umaa atraves ao e man.	cpi@.		
Lajes/RN, 30/03/2022.			

Presidente da CPL

ainda através do e-mail. cnl@

FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB) EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDA URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, a Empresa vencedora VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, saiu vencedor(a) no(s) item 01 no valor unitário de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA e ADJUDICADA, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 014/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE** EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN., na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a Av. Remador Clodoaldo Bakker, nº 1314, Pajuçara, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. ELIAS AVELINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº e RG nº 364531 - ITEP/RN, saiu vencedora no LOTE 01, com valor global de R\$,25 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA e ADJUDICADA, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 003/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB) EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDA URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, a Empresa vencedora VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, saiu vencedor(a) no(s) item 01 no valor unitário de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora não apresentou a declaração fornecida pela Corregedoria Geral do Estado da Sede do Licitante, informando os cartórios competentes para fornecimento das certidões, conforme a alínea "f" do item do edital. Neste caso, considerando o art. 48, § 3º, a empresa vencedora tem o prazo de oito dias úteis para apresentação da declaração em tela, tendo em vista a presença de apenas um licitante, para fins de habilitação e adjudicação, conforme o Edital.

Lajes/RN, 28 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 036/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua São José, 05, centro, na cidade de Coronel João Pessoa - RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº , por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº , neste ato representado por seus gestores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007-004/2022, publicada no dia 24 de janeiro de 2022, processo administrativo n.º 01178/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº , de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº , de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a sequir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de** material permanente e de consumo, tipo informática e contratação dos serviços de manutenção de impressoras, computadores, notebook e recarga de tonner, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme termo de referência, especificados nos itens constantes ao edital de Pregão Eletrônico nº 007-004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que sequem:

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ()

14/03/2022 30		6123 - EQUIPAMENTO NOBREAK COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA (VA/W): 700/ 252; MICROPROCESSADOR (TECNOLOGIA RISC/FLASH); FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE); ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE E BATERIAS; ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E					
	0	SOBRECARGA; SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUÍDO (FILTRO DE LINHA	UND	TSSHARA	.15	500,00	,00,
14/03/2022 31	1	6124 - PROJETOR MULTIMÍDIA DE TETO, MESA E FRONTAL COM NO	UND	Т6	4	,00	,00

ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador e os participantes da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A <u>contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência</u> (<u>Quant. Mínima</u>), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
- . Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.
- . A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.
- 6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei n^{o} , de 1993.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto , de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
- 2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- 3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº, de 1993.

DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de São Miguel - RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4° da Lei n° , de 1993, bem como art. 16 do Decreto n° , de 2013.

. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto n^{o} , de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ N o ()

Fornecedor Registrado

Testemunhas:		
CPF:		
2		
CPF:		

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO 4431/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO 4431/2019

Processo administrativo para aditivo nº 305/2022

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA LUIZ BARBOSA JUNIOR 06124139421.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de até 12 (doze) meses, visando a continuação da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SUPORTE TÉCNICO

DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAJES/RN e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo do Pregão Presencial nº 008/2020.

FAVORECIDO: **LUIZ BARBOSA JUNIOR 06124139421, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 172, Centro, Lajes/RN - CEP:, sendo representada pelo Senhor **LUIZ BARBOSA JUNIOR**, portador do CPF sob nº e RG: 2052374 - ITEP/RN.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, a partir de 30 de março de 2022 até 29 de março de 2023.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n^o , art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b", que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 28 de março de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária	Municipal	de Edu	റമറ്മ്വ ല	Cultura
	1 unitro Dai	uc Luu	cacao e	Cuituia

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ BARBOSA JUNIOR 06124139421

CNPJ sob nº

Contratada

AVISO DE DILIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE DILIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS № 001/2022

Processo Administrativo nº 880/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E CALÇADAS DE PASSEIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BOSQUE DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ nº

A comissão Permanente de Licitações do Município de Lajes/RN, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a Tomada de Preços nº 001/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E CALÇADAS DE PASSEIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BOSQUE DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, em consonância com o item 21.8. do edital da referida licitação e com o artigo 43, § 3º da Lei , realiza procedimento de diligência, para solicitar a empresa CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ nº , que apresente, até as 17h (dezessete horas) do dia 29 de março de 2022, a composição do BDI de sua proposta de preços dentro dos moldes exigidos no edital.

Informamos que a não apresentação da documentação solicitada, ou sua apresentação em desconformidade com as exigências contidas no edital supramencionado, acarretará na desclassificação da proposta de licitante.

Lajes/RN, 25 de março de 22.

FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2022 - PML/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBONAS PLASTICAS COM TAMPA ROSCÁVEL 200 (DUZENTOS LITROS) NA COR AZUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h59min do dia 06/04/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 06/04/2022, através do Portal de Compras Públicas. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas e através do site institucional.

Lajes/RN, 23 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial